

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0006/2019, de 07 de Março de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe	1.500,00
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe	2.000,00
12.365.0022.2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe	1.000,00
	TOTAL	4.500,00
2.08.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0019.2023	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
214000001		1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0014.2034	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

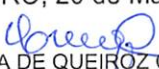
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe	1.500,00
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe	2.000,00



12.365.0022.2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
	TOTAL	4.500,00
2.08.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0019.2023	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.500,00
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	500,00
	TOTAL	2.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2031	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
214000003		1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0014.2034	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 29 de Março de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO